



**A ALOCAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO PELAS
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DA PARAÍBA E MINAS GERAIS ENTRE 2011 E
2018**

**THE ALLOCATION OF INDIVIDUAL AMENDMENTS TO THE BUDGET BY THE
LEGISLATIVE ASSEMBLIES OF PARAÍBA AND MINAS GERAIS BETWEEN 2011
AND 2018**

**LA ASIGNACIÓN DE ENMIENDAS INDIVIDUALES AL PRESUPUESTO POR LAS
ASAMBLEAS LEGISLATIVAS DE PARAÍBA Y MINAS GERAIS ENTRE 2011 Y 2018**

José João Correia de Oliveira Filho¹
Kelly Cristina Costa Soares²

Resumo: O objetivo do artigo é investigar a existência da relação entre o desempenho eleitoral dos deputados estaduais e a apresentação e o direcionamento de emendas individuais ao orçamento estadual. Para tanto, foram coletados dados das emendas individuais ao orçamento das Assembleias Legislativas de Minas Gerais e da Paraíba, nas últimas duas Legislaturas (2011-2014 e 2015-2018). A partir dos dados coletados, identificou-se a votação de cada deputado em cada município e o direcionamento das emendas. Foram produzidos mapas para ilustrar a votação eleitoral e a alocação dos recursos, que permitiram a caracterização de tipos de “distritos informais” onde a votação dos deputados apresenta predominância em grupos de municípios contíguos. Ademais, os testes estatísticos permitiram adotar e mensurar se variáveis como concentração e dominância eleitoral têm significância estatística no destino das emendas, bem como se as emendas apresentam impacto no sucesso eleitoral dos deputados.

Palavras-chave: relação executivo-legislativo; geografia do voto; comportamento parlamentar.

Abstract: This paper aims to investigate the existence of a relationship between the electoral performance of state deputies, presentation, and the direction of individual amendments to the state budget. For this, data were collected from the individual amendments to the budget of the Legislative Assemblies of Minas Gerais and Paraíba, in the last two Legislatures (2011-2014 and 2015-2018). From the data collected, it was identified the vote of each deputy in each municipality, and the direction of the amendments, then we produced maps to illustrate the electoral vote and the allocation of resources, which allow the characterization of types of "informal districts" where the vote of deputies is predominantly in groups of contiguous municipalities. Moreover, the statistical tests allowed to adopt and measure whether variables such as concentration and electoral dominance have statistical significance in the destination of the amendments, as well as whether the amendments have an impact on the electoral success of deputies.

Keywords: executive-legislative relationship; vote geography; parliamentary behavior.

¹ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Servidor público da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB) no cargo de Analista Legislativo. Atua no Departamento de Assistência às Comissões, onde desenvolve trabalho de análise prévia de constitucionalidade, juridicidade e mérito das proposições legislativas. E-mail: josejoaofilho@hotmail.com. ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0001-6787-4528>.

² Professora e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1997), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2000) e doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (2010). E-mail: kelsoares2016@uol.com.br. ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-3129-231X>.

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo investigar la existencia de una relación entre el desempeño electoral de los diputados estatales, la presentación y la dirección de las enmiendas individuales al presupuesto estatal. Para ello, se recogieron datos de las modificaciones individuales al presupuesto de las Asambleas Legislativas de Minas Gerais y Paraíba, en las dos últimas Legislaturas (2011-2014 y 2015-2018). A partir de los datos recolectados, se identificó el voto de cada diputado en cada municipio y la dirección de las enmiendas, elaboramos mapas para ilustrar el voto electoral y la asignación de recursos, que permiten caracterizar los tipos de "distritos informales" donde el voto de los diputados es predominantemente en grupos de municipios contiguos. Además, las pruebas estadísticas permitieron adoptar y medir si variables como concentración y predominio electoral tienen significación estadística en el destino de las enmiendas, así como si las enmiendas inciden en el éxito electoral de los diputados.

Palabras clave: relación ejecutivo-legislativo; geografía del voto; comportamiento parlamentario

1. Introdução

Os estados-membros brasileiros, como unidades federativas autônomas, possuem seus próprios orçamentos, com trâmite similar ao estabelecido na Constituição Federal para a União, pois as normas orçamentárias são de reprodução obrigatória pelos estados da Federação. Nesse sentido, os parlamentares estaduais possuem a prerrogativa de emendar o orçamento anual, em virtude de competência estabelecida de forma obrigatória pelas constituições estaduais.

Segundo parte da literatura, a importância das emendas individuais ao orçamento reside na expectativa de retorno eleitoral, uma vez que os parlamentares acreditam que a execução dessas emendas é capaz de garantir a sua reeleição (PEREIRA; MUELLER, 2002). A importância das emendas parlamentares também é destacada por Lima Baião, Couto e Oliveira (2019) em outro viés. Os autores acentuam que a alocação das emendas no território representa uma excelente oportunidade para avaliar de que forma se dá o gasto público no país. Assim, concluem que, como a maioria das emendas individuais é destinada a municípios específicos, é possível verificar em que medida aqueles com maior carência dentro do estado são priorizadas pelos respectivos deputados.

Portanto, a apresentação e a possível execução das emendas seriam parte da estratégia para garantir a manutenção dos votos em eleições vindouras. No âmbito da Câmara dos Deputados, cada parlamentar tem direito a propor 25 emendas individuais ao orçamento. Nas constituições dos estados-membros, geralmente, esse dispositivo é repetido em consonância com o princípio da simetria constitucional. Deve-se ressaltar que a possibilidade de parlamentares atuarem na alocação de recursos aos estados e municípios, através de emendas ao orçamento, permitindo alterações ao próprio texto da proposição, seria uma forma de a Constituição de 1988 reabilitar a participação do Legislativo após um período ditatorial em que apenas o Executivo definia o gasto público (LIMA BAIÃO; COUTO; OLIVEIRA, 2019).

Preliminarmente, com relação ao comportamento parlamentar na distribuição de suas emendas, existe divergência na literatura que trata sobre o tema. Grande parte entende que as emendas parlamentares acabam por reorientar os recursos públicos para interesses diversos daqueles planejados de forma técnica, podendo ser um instrumento de captura do orçamento público para fins particulares, o que geraria um comportamento do tipo paroquialista (*pork*

barrel) do incumbente. Inclusive, é fato que as emendas parlamentares estiveram no centro de diversos escândalos de corrupção noticiados no país no decorrer dos anos, como o caso dos Anões do Orçamento e da Máfia das Sanguessugas (CARNUT *et al.*, 2021).

Em contraponto, corrente diversa evidencia, em síntese, que as emendas parlamentares individuais ao orçamento são um mecanismo eficiente na promoção do bem-estar social. Nesse sentido, em pesquisa sobre o tema, Almeida (2021) busca demonstrar que, em um ambiente caracterizado por incertezas e assimetria de informação, a destinação de recursos via emenda parlamentar promove maior bem-estar, comparativamente à decisão alocativa do governo central. Portanto, apesar de suas assimetrias, conclui o autor que a descentralização de recursos viabilizada pelas emendas é capaz de promover ganhos substanciais para a sociedade.

Citada as diversas formas de se vislumbrar o tema, destaque-se que o principal objetivo deste trabalho é verificar se os deputados estaduais têm se utilizado desse mecanismo para beneficiar seus redutos eleitorais com o intuito de angariar votos para as eleições futuras. Nesse sentido, busca-se investigar a existência da relação entre o desempenho eleitoral dos deputados estaduais e a apresentação e o direcionamento de emendas individuais ao orçamento estadual, conforme sugere parte da literatura dos estudos legislativos. Bem como se a ocorrência de predominância na votação em determinados grupos de municípios, configurando “distritos informais”, seria capaz de criar padrões no comportamento parlamentar no que tange à alocação dos recursos orçamentários. Para tanto, foram coletados dados das emendas individuais ao orçamento das Assembleias Legislativas de Minas Gerais e da Paraíba, nas últimas duas Legislaturas (2011-2014 e 2015-2018). Cumpre destacar que inicialmente se pretendia analisar também as casas legislativas dos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Amazonas, abarcando assim parlamentos estaduais das cinco regiões do país. Porém, dificuldades operacionais que serão expostas mais adiante contribuiram para delimitar mais ainda o campo empírico.

Nesse sentido, foram escolhidas as Assembleias de Minas Gerais e da Paraíba em virtude da facilidade de acesso e completude dos dados nos endereços eletrônicos para as duas legislaturas analisadas na pesquisa. Acredita-se que a escassez de estudos sobre os legislativos estaduais deve-se à dificuldade de acesso aos dados. São limitadas as assembleias legislativas que dispõem de banco de dados com informações sobre produção legislativa. A análise permitiu abordar as mesmas categorias analíticas (emendas ao orçamento e desempenho eleitoral) em dois estados de diferentes realidades socioeconômica e demográfica para, assim, encontrar parâmetros de comparação.

Preliminarmente, na elaboração do banco de dados, surgiram várias limitações que restringiram a capacidade investigativa para produzir resultados mais abrangentes. A principal se deu pela redução do universo de análise inicialmente proposto. As etapas propostas permitiram coletar dados de pelo menos duas legislaturas, para melhor compreender o

comportamento parlamentar ao longo do tempo. Não obstante, os dados referentes às emendas estaduais não estão consolidados em planilhas, como no portal Siga Brasil³, em que se podem obter informações detalhadas e de forma ampla sobre o Orçamento Público Federal. Assim, nos casos que foram descartados da análise (Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Amazonas), não houve disponibilidade de todos os dados referentes às emendas apresentadas na Legislatura 2011-2014.

A partir dos dados coletados, identificou-se a votação de cada deputado em cada município e o direcionamento das emendas, sendo produzidos mapas para identificar a circunscrição eleitoral e a alocação dos recursos⁴. Testes estatísticos também permitiram verificar graus de associação entre as emendas apresentadas pelos deputados e o índice de dominância (AMES, 1995).

A visualização dos mapas citados ganha notoriedade na pesquisa, pois permite caracterizar tipos de “distritos informais” onde a votação dos deputados apresenta predominância em grupos de municípios contíguos. Além disso, permite verificar a distribuição percentual da votação de cada parlamentar ao longo das três eleições consecutivas (2010, 2014 e 2018) em cada município e o destino das emendas do período 2012-2014 e 2016-2018. Esse procedimento metodológico objetivou averiguar a existência de padrões de votação e alocação de recursos aos municípios através das emendas parlamentares ao orçamento estadual. Ademais, os testes estatísticos permitiram adotar e mensurar se variáveis como concentração e dominância eleitoral têm significância estatística no destino das emendas, bem como se as emendas apresentam impacto no sucesso eleitoral dos deputados. Os dados foram tratados com estatística descritiva e inferencial.

A literatura sobre estudos legislativos em Ciência Política apresenta controvérsia ao avaliar o grau efetivo de conexão eleitoral das emendas individuais ao orçamento. Nesse sentido, esta pesquisa busca contribuir com a discussão sobre a articulação entre arena eleitoral e arena parlamentar, esclarecer em que medida se dá o direcionamento da interação entre incumbentes e eleitores nos resultados eleitorais e compreender o processo de apresentação das emendas em âmbito legislativo estadual.

O dispositivo das emendas individuais ao orçamento exerce significado ao ser instrumento de barganha que amplia o capital político do parlamentar e assevera expectativa de retorno eleitoral. Nesse sentido, o estudo de Pereira e Mueller (2002) assegurou que emendas apresentam alta probabilidade de garantir a reeleição parlamentar. Portanto, a análise sobre a relação entre votação e emenda pode ensejar alguns padrões que assumem dupla direção. Nesses termos, há movimento *ex ante e ex post*, isto é, se a predominância de votação em

³ Endereço eletrônico: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

⁴ Os mapas completos de todos os deputados analisados nesta pesquisa podem ser visualizados a partir do seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1_yi7TETkgzIQ6UsjSiY4CVEzQ7tRbq9g/view?usp=sharing

municípios contíguos faz com que o deputado se esforce para recompensar seus eleitores alocando recurso a esses municípios e garantindo sua reeleição; a outra possibilidade é que a apresentação de emendas para municípios de baixa votação seria parte da estratégia para garantir predominância de votos em eleições futuras.

2. Apresentação do banco de dados e aspectos metodológicos

O banco de dados foi formatado com as emendas individuais apresentadas em dois períodos diferentes, entre 2012-2014 e entre 2016-2018. Foram excluídas as emendas do primeiro ano de cada legislatura, uma vez que sua apresentação ocorre no último ano da legislatura anterior (após a eleição de outubro) e com uma composição de parlamentares diversa da utilizada no universo de análise.

Os dados provêm de fontes secundárias e foram formatados através das informações contidas nas próprias emendas publicadas nas páginas eletrônicas das respectivas Assembleias⁵. Com relação aos dados eleitorais, utilizou-se o repositório de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁶ como fonte das eleições de 2010, 2014 e 2018 no intuito de organizar informações sobre os resultados eleitorais de todos os candidatos a deputado estadual em todos os municípios dos estados da Paraíba e Minas Gerais. Deve-se ressaltar que os dados dos suplentes que assumiram o mandato também foram utilizados, uma vez que durante a legislatura eles acabam por apresentar emendas individuais, constituindo também parte relevante para esta análise.

Uma questão a ser considerada deve-se à escolha pela quantidade de emendas apresentadas por cada deputado ao longo das legislaturas investigadas, em detrimento do significativo valor dos recursos que seriam destinados aos municípios, como parte da literatura sugere (MESQUITA, 2008; PEREIRA; RENNÓ, 2001; SAMUELS, 2002; SANFELICE, 2010). Ocorre que, em especial no caso da Paraíba, há uma grande percentagem de emendas destinadas aos municípios classificada pela tipologia “Meta”. Nesse tipo de emenda, o parlamentar não atribui um valor específico a ser executado, mas apenas aloca a inclusão de uma meta específica a ser alcançada pela unidade orçamentária especificada na emenda. Muitos parlamentares utilizam esse tipo de emenda para alocar os recursos. No caso da Paraíba, para os dois períodos analisados, 47,2 % das emendas são desse tipo, sendo que a grande maioria se destina de forma direta para os municípios. Portanto, retirar essas emendas do modelo acarretaria grande perda do valor explicativo, uma vez que o universo de análise seria bastante reduzido. Além disso, o número de emendas também é utilizado por parte da literatura como unidade de análise, inclusive essa é a unidade utilizada por Ames (1995, 2003).

⁵ Endereços eletrônicos de coleta de dados

https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/loa/index.html; <http://www.al.pb.leg.br/>

⁶ Endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

Por fim, ressalta-se que os valores executados das emendas não foram utilizados pela falta de disponibilidade da informação detalhada, tanto nos endereços eletrônicos dos parlamentos estaduais, como nos portais do Poder Executivo de ambos os estados. Diferentemente do orçamento impositivo (que não era o caso dos estados-membros analisados no momento da pesquisa), a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) não vincula a Administração Pública a executar as metas específicas e valores no ano fiscal de vigência do orçamento. Bem como não há um controle específico das assembleias legislativas citadas sobre a execução das emendas individuais.

Com relação ao modelo usado para mensurar a relação entre emendas e votos, adotou-se a tipologia desenvolvida por Ames (2003). Segundo esse autor, políticos com determinados padrões de votação são mais inclinados a realizar políticas do tipo paroquialista e patrimonialista (*pork barrel*). Ames emprega duas dimensões para classificar as bases de voto dos candidatos: uma dimensão que varia de acordo com o que chama de “penetração política vertical” do candidato, medida pela porcentagem de votos obtida em determinado município ou conjunto de municípios, e que informa a sua dominância naquele espaço geográfico; e a outra dimensão que depende da distribuição geográfica dos municípios onde o candidato obteve sua votação, revelando o grau de concentração ou dispersão de sua base eleitoral.

A primeira dimensão visa identificar o quanto o parlamentar apresenta dominância no município, indicar a dinâmica da competição e expressar se outros políticos também recebem muitos votos na mesma área. A segunda tem o objetivo de medir a concentração espacial dos votos recebidos pelo parlamentar, isto é, se a votação se estende pelo território ou se fica circunscrita a uma região. Sendo assim, quanto maior a votação média nos municípios em que tem mais contribuição, maior a dominância. Considerando essa tipologia, os deputados são classificados pelo autor conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Taxonomia de padrões espaciais de Ames

Padrões estaduais de distribuição espacial			
% do total de votos em municípios principais			
		Baixa	Alta
Distribuição espacial de municípios principais	Dispersa	Dispersa-compartilhada	Dispersa-dominante
	Contígua	Concentrada-compartilhada	Concentrada-dominante

Fonte: reproduzidos pelos autores a partir de Ames (2003, p. 65).

Ames (2003) afirma que o padrão de distribuição da votação caracterizado por concentrado-dominante gera maiores incentivos ao paroquialismo e reflete relações clientelísticas entre o candidato e sua base de apoio. Adota-se como parâmetro o estudo desse autor para buscar responder se deputados estaduais com determinada circunscrição eleitoral possuem padrão de alocação dos recursos para aqueles municípios em que possuem melhor desempenho eleitoral e, com isso, assegurar a conexão com seus eleitores. Utilizam-se as emendas individuais ao orçamento para estimar o esforço do candidato em busca de garantir votos e atrair novos redutos eleitorais. Portanto, deve-se verificar se a distribuição espacial do voto de um deputado influencia a alocação das emendas individuais ao orçamento. Bem como se quanto mais concentrada e dominante a votação no distrito eleitoral, mais o deputado tende a apresentar políticas de cunho particularista (*pork barrel*).

Na busca de indicadores que expressem dominância eleitoral, tomou-se como unidade de análise a votação de cada deputado em cada município no universo dos municípios mineiros (853) e paraibanos (223), os quais perfazem um total de 1.076. Nesse sentido, busca-se aplicar o modelo proposto por Ames (2003), utilizando como indicador de dominância eleitoral o que se convencionou denominar de “Índice de Ames” (AVELINO; BIDERMAN; SILVA, 2011). O índice possui a seguinte equação:

$$D_D = \sum_m \frac{V_{Dm}}{V_m} \frac{V_{Dm}}{V_d}$$

Onde,

D_D = *Dominância do Deputado*

V_{Dm} = *Votos do deputado no município*

V_m = *Soma dos votos de todos os deputados no município*

V_d = *Votos do deputado no estado*

Com o objetivo de verificar se a alocação das emendas individuais ao orçamento vai depender do padrão de votação do deputado, procura-se fazer testes estatísticos para mensurar essa relação.

3. Emendas individuais e distribuição espacial do voto nas Assembleias Legislativas de Minas Gerais e da Paraíba

Faz-se necessário apontar alguns elementos importantes com relação aos aspectos demográficos das duas unidades federativas analisadas, com o intuito de colocar em evidência as diferenças entre os estados-membros, que também servem como limite geográfico do distrito eleitoral para o cargo analisado (deputado estadual). Também devem ser explorados os dados referentes às eleições gerais de 2010, 2014 e 2018, na medida em que servirão para melhor

compreender o universo de análise.

Além da magnitude distinta dos dois distritos eleitorais, há grandes diferenças socioeconômicas entre os dois estados. Parte da literatura afirma que essas diferenças podem ser importantes para observar formas diversas no padrão de comportamento parlamentar, conforme a relação tipo de votação e apresentação de emendas. Carvalho (2003), ao abordar questões como a descontinuidade entre as áreas urbanas e rurais, coloca o impacto das diferenças demográficas sobre o sistema representativo. De forma sintética, a Tabela 1 apresenta alguns elementos demográficos de Minas Gerais e da Paraíba.

Tabela 1 – Demografia e Indicadores socioeconômicos dos estados de Minas Gerais e Paraíba

RESUMO DEMOGRÁFICO	INDICADOR	MINAS GERAIS	PARAÍBA
POPULAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE	19.597.330	3.766.528
EDUCAÇÃO	IDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	6,30	4,70
TRABALHO E RENDA	RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR	R\$ 1.322,00	R\$ 898,00
ECONOMIA	IDH	0,73	0,66
TERRITÓRIO	ÁREA (Km ²)	586.521,121	56.467,239

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do IBGE (2020)⁷.

Com uma população de quase vinte milhões de habitantes⁸ (conforme o censo de 2010), Minas Gerais é o segundo estado mais populoso do país, apresentando uma densidade demográfica de 33,41 hab./Km². Já a Paraíba, apesar de ter menor população residente, possui uma densidade demográfica de 66,70 hab./Km², em virtude também de possuir território menor.

Para mensurar o nível de desenvolvimento dos estados pesquisados, tomaram-se os indicadores de educação representados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), mais especificamente os dados sobre os anos iniciais do ensino fundamental (rede pública de ensino). O IDEB reúne, em um só indicador, os resultados do fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações⁹. Nesse caso, Minas Gerais possui desempenho melhor, com índice de 6,30 (2º do país), enquanto na Paraíba o índice é de 4,70 (21º do país). Já em relação aos dados sobre trabalho e renda da população, utilizou-se o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*. Novamente, Minas Gerais apresentou melhor desempenho, pois possui uma renda mensal de R\$ 1.322,00 (10º do país), enquanto na Paraíba a renda mensal é de R\$

⁷ Endereço eletrônico: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>

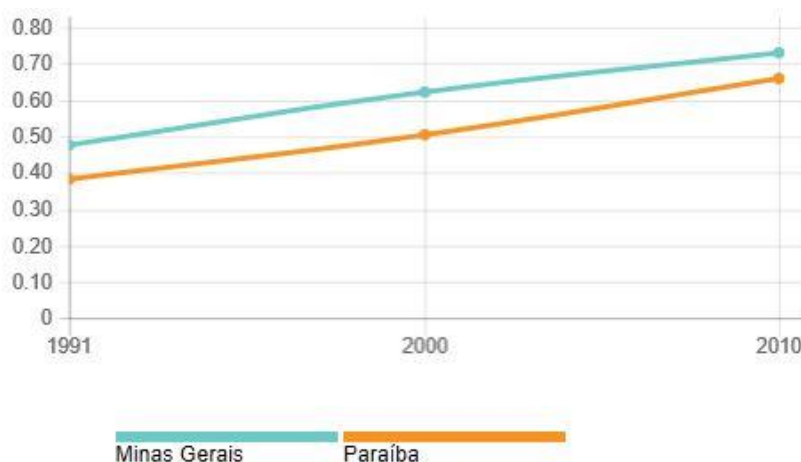
⁸ Segundo dados do IBGE, Minas Gerais possui atualmente uma população projetada de 21.160.005.

⁹ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

898,00 (18º do país).

Por fim, também se destaca, como expressão das condições socioeconômicas, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada estado analisado. O IDH, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil¹⁰, expressa uma medida resumida do progresso em longo prazo, com base em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: expectativa de vida, renda, educação e saúde. Novamente, Minas Gerais apresenta melhor resultado nesse aspecto com índice igual a 0,731 (9º no país), enquanto a Paraíba possui índice igual a 0,658 (23º do país). O Gráfico 1 demonstra evolução do IDH nos dois estados ao longo do tempo.

Gráfico 1 – IDH de Minas Gerais e Paraíba



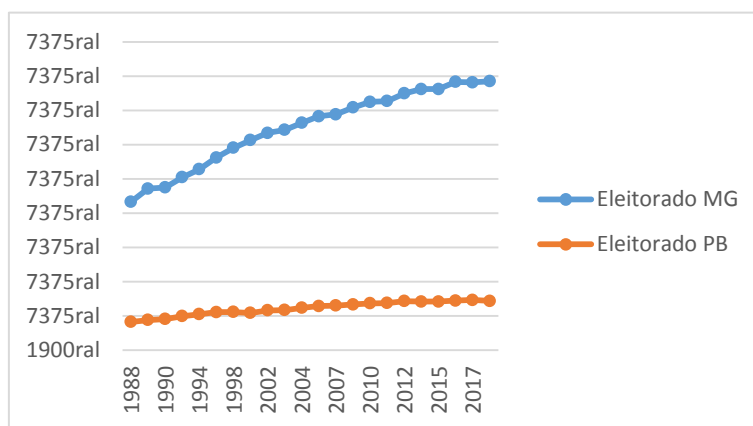
Fonte: elaboração dos autores segundo dados do IBGE (2020).

Minas Gerais e Paraíba possuem características diversas que irão se refletir nos números das eleições. Nesse sentido, Minas Gerais corresponde, atualmente, ao segundo maior colégio eleitoral do país, com 15.700.966,00 de eleitores. Já a Paraíba, com população bem menor, possui um eleitorado de 2.867.649¹¹. A evolução do eleitorado nos dois colégios eleitorais a partir de 1988 até 2018 é apresentada no Gráfico 2.

¹⁰ Fonte: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>

¹¹ Fonte: TSE

Gráfico 2 – Evolução do eleitorado de Minas Gerais e Paraíba



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

A magnitude dos dois distritos eleitorais também assume grande diferença em eleições para Deputado Estadual¹². Nesse sentido, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB) possui 36 cadeiras no parlamento estadual, enquanto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) possui 77. As três eleições gerais analisadas (2010, 2014, 2018) apresentaram o total de 3.684 candidatos em Minas e 1.174 candidatos na Paraíba, havendo aumento da competição entre as três eleições para Deputado Estadual, conforme dados da Tabela 2 e do Gráfico 3.

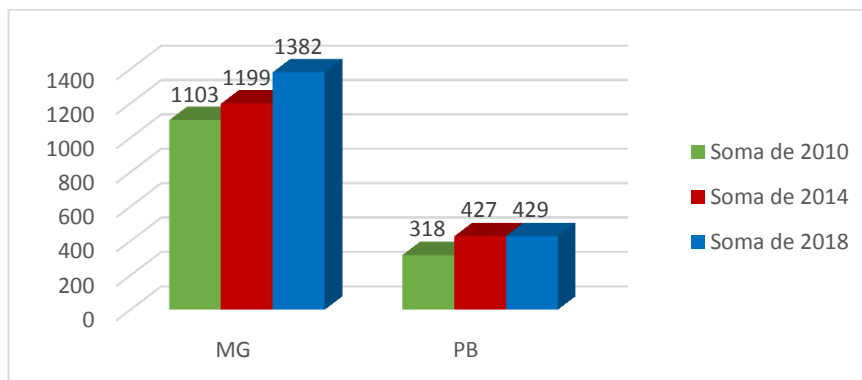
Tabela 2 – Número de candidatos para deputado estadual

	ANO ELEIÇÃO	ANO ELEIÇÃO	ANO ELEIÇÃO	
UF	2010	2014	2018	Nº de candidatos
MG	1103	1199	1382	3684
PB	318	427	429	1174
Nº de candidatos	1421	1626	1811	4858

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

¹² Segundo Jairo Nicolau (2004, p. 13), o distrito corresponde à unidade territorial onde os votos são contabilizados para efeito de distribuição das cadeiras em disputa.

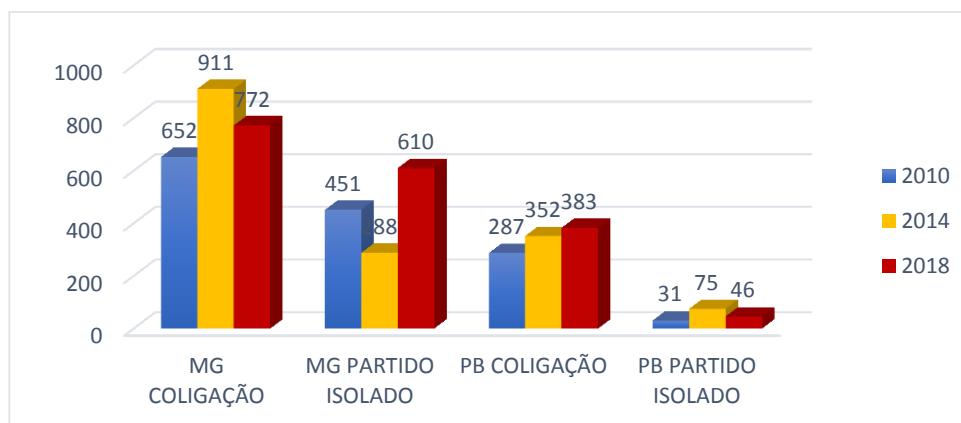
Gráfico 3 – Candidatos para deputado estadual nas eleições de 2010, 2014 e 2018



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

O Gráfico 4 mostra os dados sobre candidaturas coligadas e isoladas nas três eleições.

Gráfico 4 - Número de candidatos por candidatura coligada e isolada



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

Observa-se que as coligações assumem importância nos três pleitos analisados nos dois estados. Não obstante, a Paraíba se destaca por apresentar número bastante reduzido de candidaturas isoladas. Enquanto em Minas Gerais, em 2018, 610 candidatos concorreram por partidos isolados, na Paraíba, nesse mesmo pleito, somente 46 candidatos se enquadraram nessa modalidade.

3.1 Quadro geral de apresentação das emendas

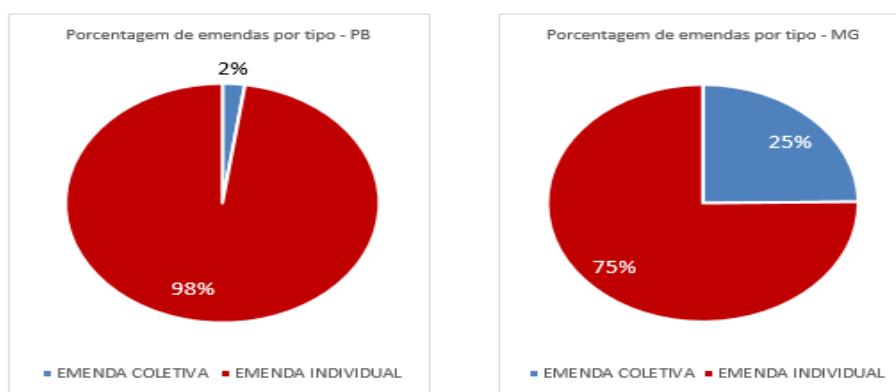
Qualquer deputado estadual, seja titular ou suplente, tem a prerrogativa de emendar o orçamento anual estadual. Apenas é necessário que estejam em pleno exercício do mandato para que possam apresentar as emendas. Além disso, como já ressaltado, durante uma Legislatura, os deputados titulares muitas vezes se afastam dos mandatos por motivos diversos. Portanto, os suplentes que assumem o mandato e apresentam emendas também fazem parte do universo de

análise.

Durante as duas Legislaturas analisadas na pesquisa, foram apresentadas 5.724 emendas, sendo que 4.792 foram emendas individuais, o que corresponde a 83,71%. Em Minas Gerais, foram apresentadas 3.554 emendas, sendo 2.672 individuais e 882 coletivas. Já na Paraíba foram apresentadas 2.120 emendas, sendo que apenas 50 foram coletivas.

Na ALMG, pode-se verificar uma maior atuação de autores coletivos na apresentação das emendas (comissões, blocos parlamentares etc.), correspondendo a 24,8% das emendas, enquanto na ALPB, em regra, os parlamentares procuram agir de forma individual (97,7% das emendas), pois apenas 2,3% das emendas apresentadas foram coletivas (ver Gráfico 5). Conclui-se que os deputados procuram prezar bastante pela participação no orçamento, fato inclusive verificado pela literatura sobre o tema (MESQUITA, 2008).

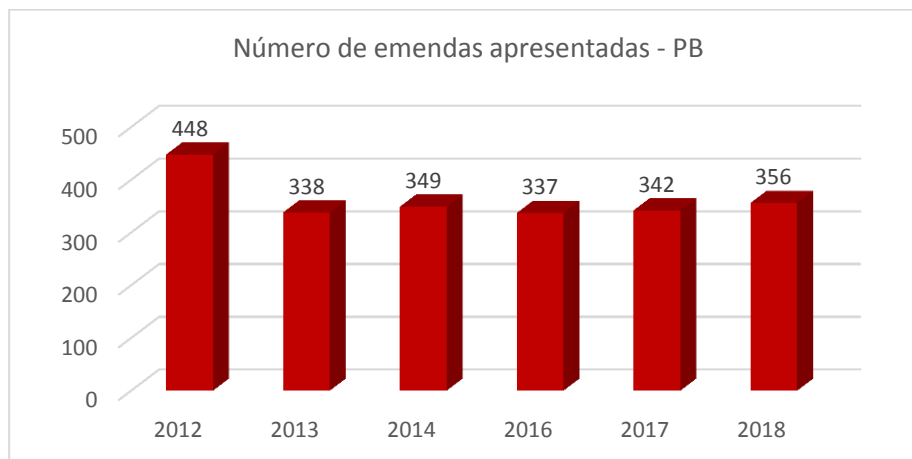
Gráfico 5 – Porcentagem de emendas individuais e coletivas



Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

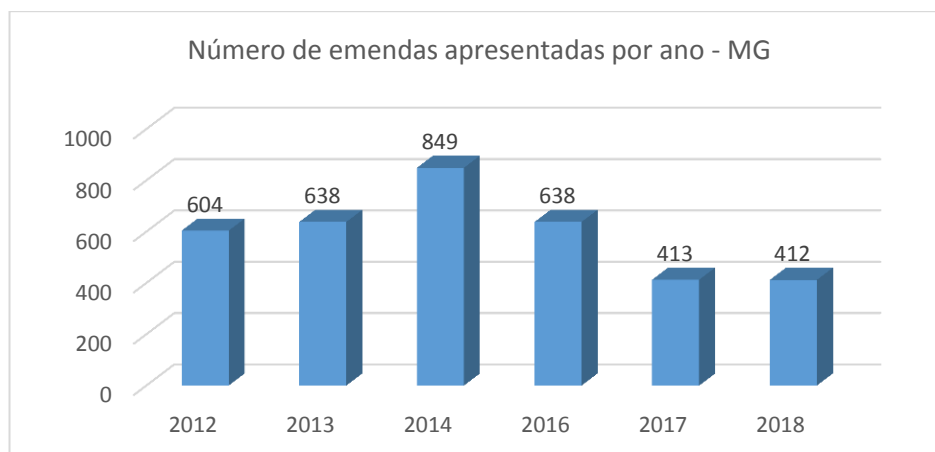
Quando se desagregam as emendas apresentadas por ano, verifica-se que, no caso da Paraíba, não há grande variação de número por ano (2012-2014 e 2016-2018), sendo apresentadas, em média, 362 emendas por ano, conforme Gráfico 6. Já a ALMG apresenta um padrão diferente, com número mínimo de 412 e máximo de 849 emendas por ano analisado, como mostrado no Gráfico 7.

Gráfico 6 – Quantidade de emendas – PB



Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Gráfico 7 – Quantidade de emendas – MG



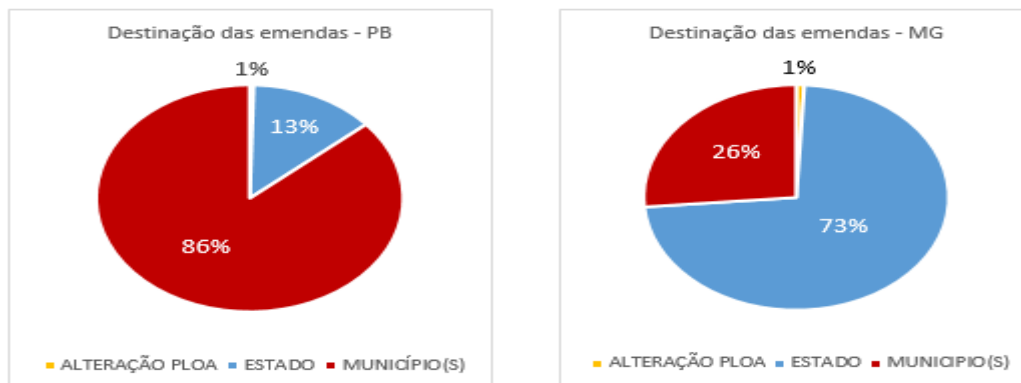
Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

As emendas individuais são diversas vezes associadas pela literatura como se tivessem como único destino os municípios. Porém, esse não é o destino exclusivo das emendas, podendo as mesmas serem direcionadas para órgãos, secretarias e fundações do Estado com o intuito de abarcar programas preestabelecidos. No universo analisado, há inclusive grande discrepância na destinação das emendas.

Os dados apontam para um comportamento diverso entre as Assembleias Legislativas, conforme Gráfico 8. Enquanto na ALMG a maioria das emendas é destinada diretamente para secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública (72,82%), na ALPB tem-se uma situação invertida, com 86,3% das emendas sendo destinadas diretamente para os municípios. Portanto, nem sempre as emendas individuais são alocadas para redutos eleitorais dos deputados, sendo que as únicas emendas capazes de cumprir os pressupostos da corrente distributivista (MAYHEW, 1974) são aquelas destinadas de forma direta aos municípios. Nesse caso, os deputados da Paraíba estiveram em condições mais propícias para alocar recursos nos

municípios, resta saber, portanto, quais incentivos os parlamentares paraibanos tiveram para realizar tais feitos.

Gráfico 8 – Destinação das emendas em porcentagem - Total



Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Carvalho (2003) chega a uma conclusão que serve para analisar essa discrepância entre os deputados mineiros e paraibanos com relação à alocação das emendas. Ao estudar como se dá a competição em distritos eleitorais, o autor conclui que, nos distritos metropolitanos e com melhores indicadores socioeconômicos, há uma tendência em que as políticas propostas pelos parlamentares sejam de cunho mais universalista, enquanto que, nas localidades com índices piores e caracterizados como regiões de pouca urbanização, há tendência de ofertar políticas particularizadas para os distritos como estratégia de angariar novos redutos, uma vez que a competição eleitoral é menor nesses casos.

Já Lima Baião, Couto e Oliveira (2019) buscam demonstrar que, além do cunho distributivista, os parlamentares também acabam por considerar a capacidade de o município estar apto para receber os recursos e executá-los apropriadamente, uma vez que as prefeituras se submetem a uma série de exigências para poderem receber transferências do governo. Portanto, esse fator institucional tornaria os municípios com estrutura deficitária menos aptos a receber os recursos, resultado esse corroborado também por Bertholini, Pereira e Rennó (2018).

Nas Tabelas 3 e 4, seguem dados do tipo de destinação das emendas para as duas unidades federativa

Tabela 3 – Destinação das emendas por ano - MG

Ano			Frequência	Porcentagem
2012	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	16	2,6
		EST-ÓRGÃO	468	77,5
		MUNICÍPIO(S)	120	19,9
		Total	604	100,0
2013	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	5	,8
		EST-ÓRGÃO	436	68,3
		MUNICÍPIO(S)	197	30,9
		Total	638	100,0
2014	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	5	,6
		EST-ÓRGÃO	739	87,0
		MUNICÍPIO(S)	105	12,4
		Total	849	100,0
2016	Válido	EST-ÓRGÃO	331	51,9
		MUNICÍPIO(S)	307	48,1
		Total	638	100,0
2017	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	1	,2
		EST-ÓRGÃO	325	78,7
		MUNICÍPIO(S)	87	21,1
		Total	413	100,0
2018	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	3	,7
		EST-ÓRGÃO	289	70,1
		MUNICÍPIO(S)	120	29,1
		Total	412	100,0

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Tabela 4 – Destinação das emendas por ano - PB

Ano			Frequência	Porcentagem
2012	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	4	,9
		EST-ÓRGÃO	46	10,3
		MUNICÍPIO(S)	398	88,8
		Total	448	100,0
2013	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	3	,9
		EST-ÓRGÃO	15	4,4
		MUNICÍPIO(S)	320	94,7
		Total	338	100,0

2014	Válido	ALTERAÇÃO PLOA	2	,6
		EST-ÓRGÃO	37	10,6
		MUNICÍPIO(S)	310	88,8
		Total	349	100,0
2016	Válido	EST-ÓRGÃO	95	28,2
		MUNICÍPIO(S)	242	71,8
		Total	337	100,0
2017	Válido	EST-ÓRGÃO	49	14,3
		MUNICÍPIO(S)	293	85,7
		Total	342	100,0
2018	Válido	EST-ÓRGÃO	46	12,9
		MUNICÍPIO(S)	310	87,1
		Total	356	100,0

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Outro aspecto em que há diferença na apresentação das emendas é com relação à classificação que cada casa legislativa dá para o tipo de emenda. Enquanto a ALMG divide as suas emendas de forma simplificada em emendas de despesa e de texto, a ALPB as divide em emendas ao anexo, de meta, ao texto, de apropriação e de remanejamento. Com relação à tipologia de classificação das emendas para a LOA, conforme Paludo (2017, p. 82), elas podem ser de três tipos: de texto, de receita e de despesa. As emendas de texto são aquelas utilizadas com o intuito de alterar dispositivos do Projeto de LOA. Já as emendas de receita têm por finalidade alterar a estimativa de arrecadação, podendo inclusive propor a sua redução¹³. Paludo (2017, p. 82) ainda menciona a divisão das emendas de despesa em três subtipos: de remanejamento, de apropriação e de cancelamento. A primeira propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte de recursos, propõe a anulação equivalente de outras dotações. Já nas emendas de apropriação, se propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte de recursos, a anulação de recursos integrantes da reserva de contingência ou anulação de outra dotação. Por fim, a emenda de cancelamento apenas propõe o cancelamento de uma dotação constante no projeto da LOA.

Na Paraíba, no universo de análise, 1.978 emendas são de meta ou de apropriação, correspondendo a 47,2% e 43,9% respectivamente. Já em Minas Gerais, a quase totalidade das emendas é de despesa (99,2%), sendo apresentadas apenas 30 emendas no período analisado com o intuito de alterar o Projeto da LOA. Os dados estão disponíveis nas Tabelas 5 e 6.

¹³ Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emendas-ao-orcamento>

Tabela 5 – Classificação das emendas - PB

Classificação	Frequência	Porcentagem
Válido AO ANEXO	4	,2
APROPRIAÇÃO	953	43,9
META	1025	47,2
REMANEJAMENTO	179	8,2
TEXTO	9	,4
Total	2170	100,0

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Tabela 6 – Classificação das emendas - MG

Classificação	Frequência	Porcentagem
DESPESA	3524	99,2
TEXTO	30	,8
Total	3554	100,0

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Por fim, outro elemento a ser destacado é a variação de valores apresentados nas emendas. As emendas de texto e ao anexo, cuja finalidade é apenas alterar o texto do projeto da LOA, não apresentam valores a serem orçados em seu corpo. Como também já ressaltado, nas emendas de meta, o parlamentar não coloca um valor específico a ser executado, mas apenas aloca a inclusão de uma meta específica a ser alcançada pela unidade orçamentária especificada na emenda. Nas demais emendas, os parlamentares colocam a dotação orçamentária a ser executada. Nesse caso, os valores variam de R\$ 5.000,00 a R\$ 100.000.000,00 na Paraíba, e R\$ 1.000,00 a R\$ 150.000.000,00 em Minas Gerais (ver Tabelas 7 e 8). Bem como pode se verificar que, do universo de análise, 1.144 emendas possuem dotação orçamentária específica na Paraíba; em Minas Gerais são 3.521.

Tabela 7 – Quantidade de emendas com dotação orçamentária especificada no total de anos analisados - PB

Estatísticas Descritivas				
	N	Mínimo	Máximo	Média
Valor a ser executado	1144	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 1.170.688,18
N válido (listwise)	1144			

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Tabela 8 – Quantidade de emendas com dotação orçamentária especificada no total de anos analisados - MG

	N	Mínimo	Máximo	Média
Valor a ser executado	3521	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000.000,00	R\$ 1.255.042,65
N válido (listwise)	3521			

Fonte: elaboração dos autores segundo dados das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

3.2. A sobreposição entre emendas individuais e votos

Após a exposição sobre as emendas individuais e munidos dos dados eleitorais das eleições de 2010 e 2014, tornou-se possível a construção de mapas em que são sobrepostos, em camadas, o percentual dos votos do deputado por município e a alocação das emendas individuais. Buscou-se verificar como se configura o destino das emendas individuais apresentadas pelos deputados e a relação com a votação de cada deputado em cada município. O intuito dessa etapa da investigação compreende a identificação de padrões nessa relação entre votação e apresentação de emendas ao orçamento. Os mapas completos de todos os Deputados analisados podem ser visualizados nos anexos desta pesquisa a partir do seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1_yi7TETkgzIQ6UsjSiY4CVEzQ7tRbq9g/view?usp=sharing

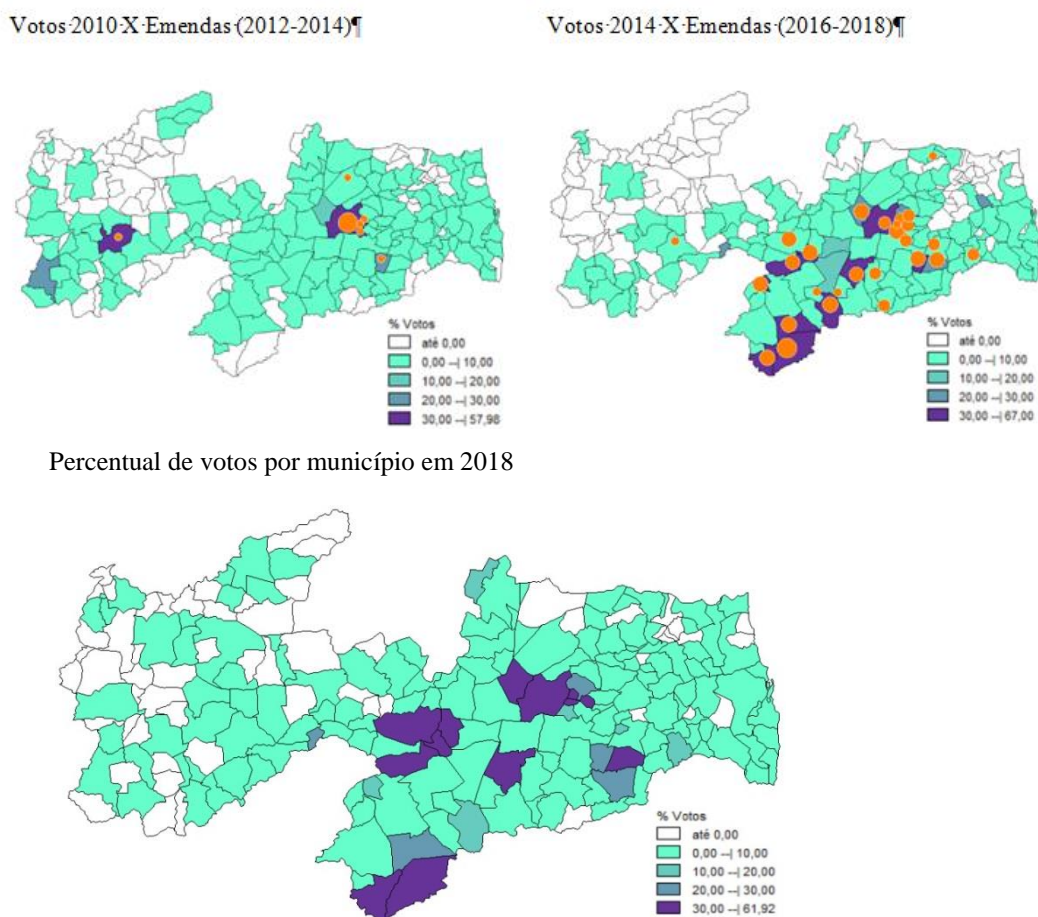
A literatura, em especial a corrente distributivista, aponta que aqueles deputados que possuem votação concentrada-dominante em um município ou grupos de municípios possuem a tendência de levar os recursos para os seus redutos eleitorais. Os dados das eleições de 2010 e 2014, nas duas unidades federativas analisadas, mostram candidatos que apresentam elevada votação em alguns municípios. Na Paraíba, nas eleições de 2010, pode-se citar, por exemplo, o caso do candidato André Gadelha (PMDB), que obteve 76,4% dos votos no município de Poço Dantas. Em 2014, também na Paraíba, a maior votação foi no município de Bernardino Batista, para o candidato Ricardo Barbosa (PSB), que obteve 71,4% dos votos válidos. Em Minas Gerais, há casos de municípios com votação ainda mais concentrada-dominante em um único candidato. Pode-se citar, na eleição de 2010, o município de Andradas, que destinou 83,82% dos votos válidos para o candidato Carlos Mosconi (PSDB). Em 2014, o município de Araxá destinou 81,96% dos seus votos para o candidato João Bosco (PT do B).

Nos mapas, produzidos no programa *Tabwin*, as circunferências alaranjadas nos municípios indicam a quantidade de emendas destinadas pelo parlamentar para aquele município. Quanto maior a circunferência, mais aquele deputado destina emendas para aquele município. Quanto mais escura a cor do município no mapa de cada deputado, maior a votação daquele candidato naquele município (em percentual). Ressalte-se que, como forma de verificar a distribuição da votação do parlamentar ao longo do tempo, serão incluídos os mapas com o percentual de votos por município para os deputados que concorreram para o mesmo cargo na

eleição de 2018, e apresentaram emendas na eleição anterior.

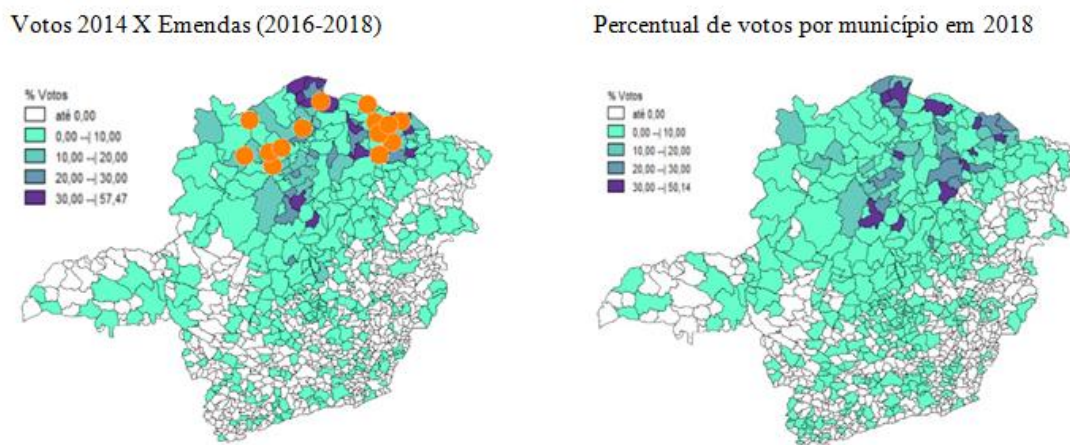
Assim, visualmente pode-se verificar o comportamento de cada parlamentar com relação às emendas que enviam para os municípios. Se de fato encaminham para o seu reduto eleitoral ou não. Dessa forma, da análise de todos os mapas dos deputados que apresentaram emendas diretamente para os municípios na Paraíba e em Minas Gerais, nas legislaturas 2011-2014 e 2015-2018, pode-se verificar, em síntese, três tipos diversos de comportamento: 1. O deputado de fato aloca os recursos orçamentários em seus redutos eleitorais, de acordo com a perspectiva distributivista; 2. O deputado aloca os recursos em seus redutos, porém busca direcioná-los também a outros municípios na busca de novos apoiadores, o que também é sustentado pela literatura; 3. Não há relação alguma entre a alocação dos recursos, que é feita de forma difusa pelo distrito, e a votação do deputado. Como exemplo, para a visualização de cada tipo de comportamento, utilizam-se os mapas de um deputado de cada estado-membro analisado por tipo de comportamento citado.

Figura 1— Mapas com a sobreposição entre votação e emendas para o Deputado Adriano Galdino (PSB) - PB



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Figura 2 – Mapas com a sobreposição entre votação e emendas para o Deputado Arlen Santiago (PTB) - MG



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

De acordo com os mapas das Figuras 1 e 2, encontram-se exemplos de dois deputados que procuraram de fato alocar os recursos orçamentários, em grande medida, para a região onde possuíram um melhor desempenho eleitoral. Interessante notar o padrão de alocação do Deputado Adriano Galdino (PSB), uma vez que busca alocar a maioria dos recursos, nas duas legislaturas, nos locais onde obteve melhor desempenho eleitoral. Esse deputado apresentou padrões diferentes de votação nas eleições de 2010 e 2014, e de forma clara optou, nas duas legislaturas, por alocar os recursos orçamentários conforme a distribuição espacial de seus votos, contemplando os municípios em que possuiu melhor desempenho eleitoral.

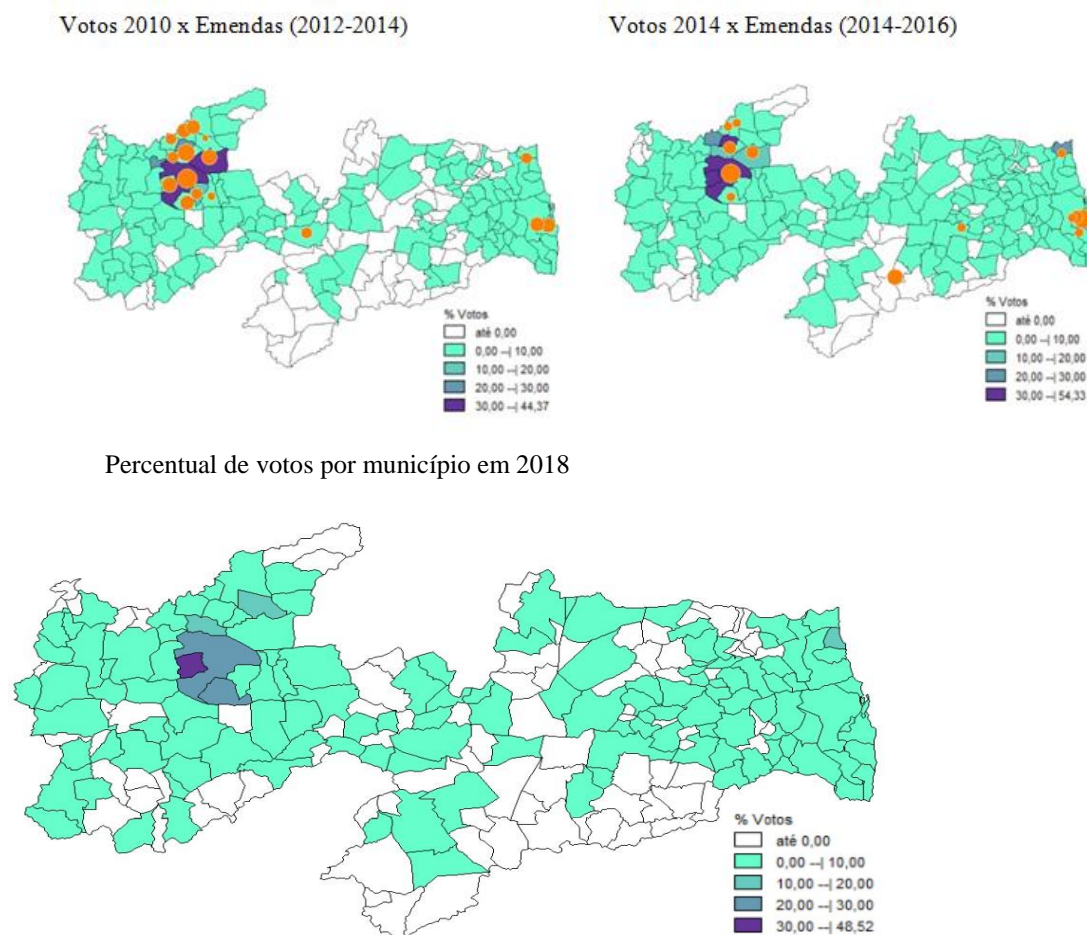
Em 2010, Adriano Galdino (PSB) obteve 21.330 votos, sendo que a grande maioria se restringiu a apenas oito municípios, em que obteve 84,14% dos seus votos (Pocinhos, Areial, Montadas, Piancó, Puxinanã, Conceição, Fagundes e Campina Grande). Dentro desse universo, o deputado alocou a grande maioria das suas emendas, apenas não destinando emendas para dois municípios em que obteve boa votação, Campina Grande e Conceição, em que obteve respectivamente 6,30% e 22,81% dos votos válidos. Para o município de Pocinhos, onde obteve o seu maior percentual de votação, conseguindo 57,98% dos votos, o deputado alocou 50% de suas emendas no período analisado.

Já em 2014, o padrão de votação do deputado se alterou, bem como o seu comportamento com relação à alocação dos recursos. Ele obteve 36.150 votos, um aumento de 59% em relação à eleição anterior, e uma maior dispersão da votação em termos de municípios relevantes. Ele conseguiu mais de 20% dos votos municipais em vinte cidades do Estado, sendo esses municípios responsáveis por 80,07% dos seus votos nessa eleição. Em São João do Tigre, obteve a sua maior porcentagem municipal, com 66,98% dos votos. Desta vez, a grande maioria dessas cidades foi contemplada com emendas, sendo que apenas duas entre as vinte localidades

em que o deputado recebeu maior votação não receberam emendas, as cidades de Marutéia e Cuité de Mamanguape, em que obteve respectivamente 24,77% e 21,84% dos votos. Além disso, a alocação se deu sem grande concentração de emendas em um único município, diferente do ocorrido anteriormente, sendo o município de São João do Tigre, onde recebeu a maior votação em termos percentuais, contemplado com o maior número de emendas, correspondendo a apenas 7,2% das emendas. Por fim, em 2018 o deputado conseguiu novamente aumentar a sua votação obtendo 39.763 votos. Obtendo mais de 20% dos votos em 18 municípios, mas conseguindo mais de 10% de votos em 24 municípios. Esses municípios foram responsáveis por 85,04% dos votos do deputado. Conforme a visualização do mapa, ele obteve uma dispersão de votação similar à eleição de 2014.

O deputado Arlen Santiago (PTB), conforme pode ser visualizado na Figura 2, possui melhor desempenho eleitoral no norte de Minas Gerais. Em 2014, o deputado obteve 86.387 votos, sendo que 79,73% desse montante se concentraram em municípios onde o candidato obteve mais de 10% dos votos (43 municípios), lembrando que Minas Gerais é o estado da federação que possui o maior número de municípios do país, com 853. Além disso, o deputado destinou 78,57% das suas emendas para municípios em que obteve pelo menos 5% dos votos, e nenhuma emenda foi para município em que ele obteve menos de 1,5% dos votos válidos. Os municípios em que obteve melhor desempenho eleitoral e alocou emendas orçamentárias foram Matias Cardoso, Vargem Grande do Rio Pardo, Santo Antônio do Retiro, Fruta de Leite e São João do Paraíso, com 43,47%, 37,65%, 37,58%, 33,38% e 30,88% dos votos válidos, respectivamente. No mapa, fica claro o seu maior desempenho eleitoral no norte mineiro, desempenho esse repetido em 2018, pois a composição dos mapas, com relação ao percentual de votos, praticamente permanece inalterada quando comparamos as duas eleições (Figura 2).

Figura 3 – Mapas com a sobreposição entre votação e emendas para o Deputado Janduhy Carneiro (PTN) – PB



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

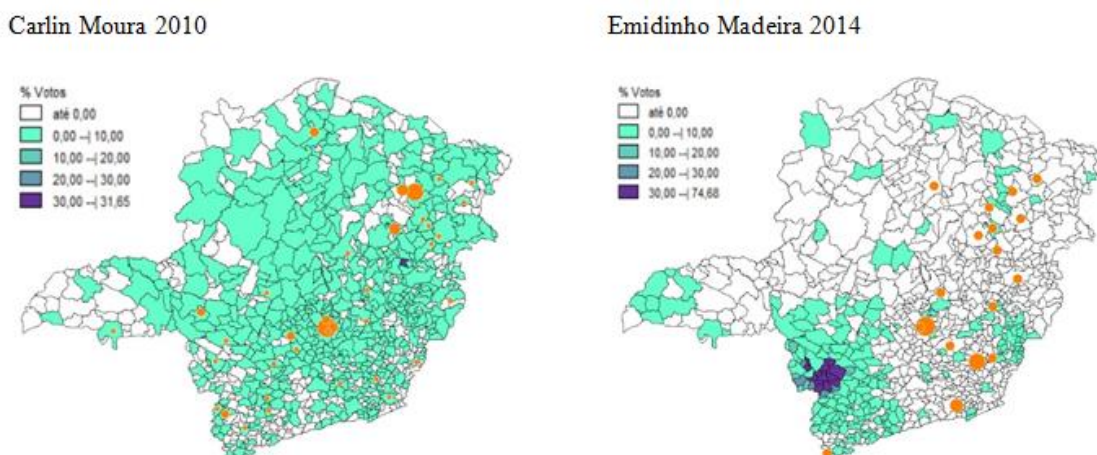
Na Figura 3 encontra-se um caso de deputado que aloca os recursos em seus redutos, porém busca direcioná-los também a outros municípios. Parte da literatura entende que esse tipo de estratégia se realiza com o intuito de adquirir acesso a novos redutos eleitorais. Deve-se ressaltar que o deputado não foi reeleito na eleição de 2018, ficando o mesmo como suplente.

No caso do deputado Janduhy Carneiro (PTN), percebe-se pelos mapas da Figura 3 que, apesar de alocar a maioria de suas emendas na região do Sertão Paraibano, onde possui melhor desempenho eleitoral, ele também alocou emendas em base espacial diversa daquela que pode ser tida como a sua principal. Esse comportamento se intensifica ao se verificar as diferenças entre a votação e alocação de emendas nas eleições de 2010 e 2014, sendo que nesse último pleito pode-se destacar uma diminuição visual na quantidade de emendas alocadas nos seus principais redutos e um aumento nas regiões em que inicialmente (eleição 2010) alocou menos emendas.

Na eleição de 2010, o deputado obteve 14.646 votos, sendo que 84,54% desses votos em apenas dez municípios. Além disso, o parlamentar destinou 59,15% de suas emendas para

esses municípios, mostrando certa propensão em alocar os recursos onde apresenta melhor desempenho. Porém, deve-se constar que o parlamentar também alocou recursos em localidades onde obteve votação bastante fraca, como nos municípios de Lagoa, Mataraca, Bom Sucesso, Taperoá e Riacho dos Cavalos, onde obteve, respectivamente, 0,95%, 0,71%, 0,11%, 0,03% e 0,61% dos votos. Ele alocou 18,3% das suas emendas nesses municípios no período. Na eleição de 2014, o deputado obteve 15.797 votos, sendo que 84,89% em doze municípios, praticamente repetindo o cenário da eleição anterior. Com relação à alocação das emendas, o padrão permaneceu o mesmo. O deputado destinou 58,3% de suas emendas para os 12 municípios onde obteve maior votação, porém buscou, novamente, contemplar locais com emendas onde obteve baixa votação, como os municípios de Conde (0,65%), Catolé do Rocha (0,54%), Brejo dos Santos (0,25%) e Campina Grande (0,19%). Inclusive, o parlamentar chegou a alocar emendas em município onde não recebeu nenhum voto, trata-se do município de São Domingos do Cariri. Ressalte-se que o deputado não foi reeleito na eleição de 2018, ficando o mesmo como suplente, podendo-se perceber que apresentou no pleito de 2018 o mesmo padrão espacial de votação verificado nas eleições anteriores.

Figura 4 – Mapas com a sobreposição entre votação e emendas para os Deputados Carlin Moura (PC do B) e Emidinho Madeira (PT do B)



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Como exemplos de alocação de recursos feita de forma difusa pelo distrito eleitoral, pode-se citar os casos dos deputados Carlin Moura, do PC do B (Votos de 2010 e emendas 2012-2014) e Emidinho Madeira, do PT do B (Votos de 2014 e emendas 2014-2016), ambos de Minas Gerais. Conforme pode ser verificado na Figura 4, ambos os parlamentares alocaram as emendas de forma difusa no distrito eleitoral. Aqui se destaca a diferença entre os dois deputados com relação à alocação das emendas. Enquanto Carlin Moura, que teve uma votação dispersa por todo o distrito eleitoral, distribuiu as emendas também de forma dispersa, o deputado Emidinho Madeira, apesar de possuir votação concentrada no sul de Minas de Gerais,

optou por alocar a grande maioria das emendas em outras regiões do estado.

Carlin Moura (PC do B), na eleição de 2010, obteve 19.086 votos, sendo que precisou de 70 municípios para obter 79,83% desse valor, mostrando assim uma votação bastante dispersa pelo estado. Com relação à alocação das emendas, destinou apenas 23,52% para municípios em que obteve mais de 1% dos votos, privilegiando assim localidades onde obteve baixa votação. O parlamentar, inclusive, deixou de alocar emendas em municípios em que obteve relevante votação, como o caso de Virgolândia, em que conseguiu 31,65% dos votos válidos. Já o deputado Emidinho Madeira (PT do B), obteve 65.677 votos, com 82,79% desse número em municípios em que obteve mais de 10% dos votos válidos. Porém, não destinou emendas, no período, para os 22 municípios em que obteve maior votação. Com relação à alocação das emendas, o parlamentar destinou 70,83% para municípios em que não obteve nenhum voto, mostrando total desconexão entre seu padrão de votação e a alocação de emendas de forma direta para os municípios.

Após a apresentação do universo empírico e a identificação de diferentes tipos de comportamento parlamentar com relação à alocação das emendas, faz-se necessária a realização de testes estatísticos. Busca-se constatar, mais especificamente, se o padrão espacial de votação é capaz de influenciar na distribuição dos recursos orçamentários pelos parlamentares estaduais de Minas Gerais e da Paraíba no período analisado.

4. O efeito da geografia do voto na alocação dos recursos

A proposta da pesquisa foi realizar um estudo acerca da possibilidade de utilização da conexão eleitoral como chave explicativa para o comportamento parlamentar, bem como se a alocação dos recursos orçamentários possui relevância no sucesso eleitoral dos deputados estaduais dos estados de Minas Gerais e da Paraíba.

Serão apresentados e analisados dados sobre os padrões de votação e distribuição geográfica dos votos dos deputados estaduais dos dois estados. Nesse sentido, são analisados os padrões de votação a partir do vetor “dominância”, utilizando-se para tanto do índice já descrito na metodologia deste trabalho. Em seguida, é analisada a relação entre o padrão de votação, através do índice de dominância, e o comportamento parlamentar com relação à alocação das emendas orçamentárias para os municípios. Trata-se de verificar se, e em que medida, os diferentes tipos de votação motivam distintas estratégias em termos de atuação dos deputados da ALMG e da ALPB. Assim, o objeto de análise deste trabalho é bem delimitado. Portanto, seus resultados não podem ser generalizados para o conjunto de parlamentos estaduais do país, embora apontem para possíveis agendas de pesquisa neste sentido.

4.1. Relação entre emendas e dominância eleitoral

Analisam-se os padrões de dominância entre os deputados estaduais dos dois estados

nas eleições de 2010 e 2014, bem como a interação entre a votação e a alocação das emendas individuais ao orçamento nas legislaturas 2011-2014 e 2015-2018. Optou-se pela inclusão de todos os municípios no cálculo com o intuito de evitar o estabelecimento de um ponto de corte discricionário, o que apresenta capacidade de enviesar a análise.

O primeiro termo do índice mede o nível de dominância do deputado em relação aos seus concorrentes, em cada município, e não o nível em que o município é ou não dominado por um ou mais deputados. A unidade tomada para o cálculo do índice, portanto, é o deputado, não o município. Assim, feitos os cálculos do deputado para cada município, os valores devem ser ponderados pela importância da votação do município na votação total do candidato no estado, obtendo-se assim o índice do deputado para todo o estado. Desse modo, quanto mais um deputado “dominar” os municípios que contribuem mais para sua votação, maior será o seu Índice de Dominância (ID).

Como é possível verificar pela Tabela 9, o índice médio de dominância para os dois estados foi de 0,19, o que indica alta dispersão na votação e baixa dominância nos municípios de ambos nas eleições de 2010 e 2014, uma vez que para o valor do ID, quanto mais próximo de zero, menos dominante vai ser a votação do deputado¹⁴. Nesse sentido, conforme Ames (2003), os deputados teriam como padrão uma votação dispersa não dominante ou dispersa dominante. No primeiro caso, a votação encontra-se espalhada em um grande número de distritos, ao mesmo tempo em que nenhum desses distritos há dominância, ou seja, o deputado não apresenta votação majoritária nos municípios em que é efetivamente votado. Já na votação dispersa dominante, o deputado apresenta dispersão geográfica dos seus votos, mas consegue ser majoritário em um número considerável de municípios em que recebe efetivamente os votos.

Tabela 9 – Visão geral da variável Índice de Dominância (ID)

		Valor
Atributos padrão	Posição	20
	Rótulo	Índice de Dominância
N	Válido	71.644
	Omisso	0
Dispersão e tendência central	Média	,19
	Desvio padrão	,11
	Percentil 25	,09
	Percentil 50	,19
	Percentil 75	,27

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

¹⁴ O índice de Ames varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, mais dominante é a votação do candidato.

Na apreciação conjunta dos estados, verificou-se que um número expressivo de casos analisado (N = 71.644). Quando se desagrega a análise pelas unidades federativas, fica perceptível a maior magnitude do distrito eleitoral mineiro, pois corresponde a 78,8% do conjunto de dados (N = 56.480). Já a Paraíba, por possuir uma menor quantidade de municípios (223), ficou responsável por 15.164 casos. Com relação à média do ID, os valores dos dois estados ficaram muito próximos, com a Paraíba com média de 0,20 e Minas Gerais com média de 0,19. Já com relação aos valores máximos, Minas Gerais apresenta um ID maior, chegando até 0,59, enquanto na Paraíba o valor máximo é de 0,42 (ver Tabelas 10 e 11).

Tabela 10 – ID em Minas Gerais

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Variância
	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística
Índice de Dominância	56.480	,01	,59	,19	,118	,014
N válido (listwise)	56.480					

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

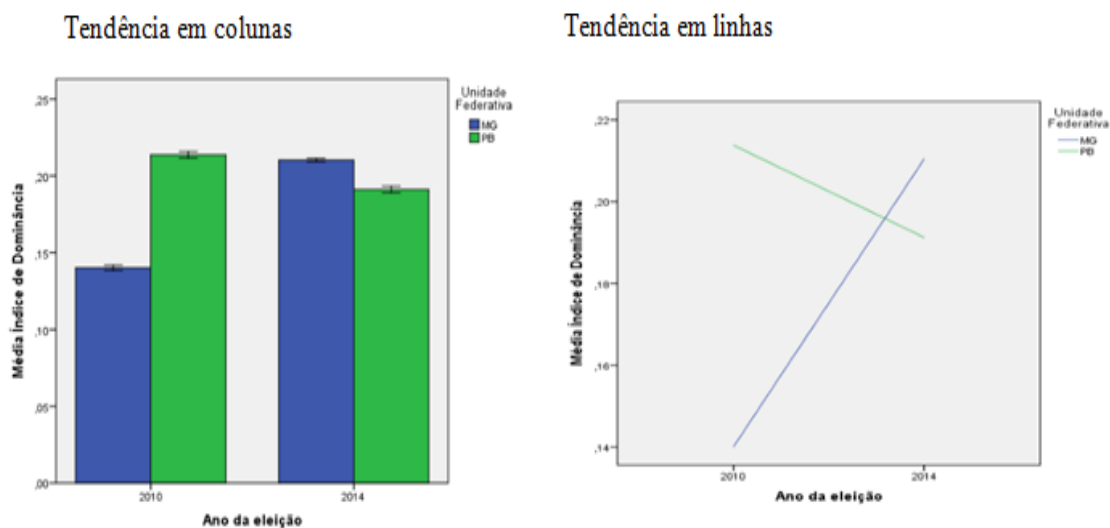
Tabela 11 – ID na Paraíba

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Variância
	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística
Índice de Dominância	15.164	,01	,42	,20	,107	,010
N válido (listwise)	15.164					

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE(2020).

Verificou-se se houve variação na média entre os dois estados nas duas eleições analisadas (2010 e 2014). Quando se compara as colunas e as linhas de tendência para os dois estados, no Gráfico 9, percebe-se que há um padrão diverso de evolução para os estados-membros nas duas eleições. No caso de Minas Gerais, a média do ID aumentou, foi de 0,14 em 2010 para 0,21 em 2014. Já na Paraíba houve uma diminuição de 0,21 em 2010, para 0,19 em 2014, valores muito próximos, portanto. Ressalte-se que em termos de análise da variável, o aumento dos dados em Minas Gerais não representa uma tendência acentuada de maior dominância por parte dos deputados, uma vez que mesmo a média mais alta de 2014, ainda representa um valor baixo do ID.

Gráfico 9 – Variação das médias de ID entre 2010 e 2014



Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE (2020).

Na pesquisa optou-se pelo método estatístico inferencial de Correlação de *Spearman* (teste não paramétrico) como forma de interpretação da relação existente entre emendas e ID no transcurso das legislaturas 2011-2014 e 2015-2018 e tomando como referência as eleições de 2010 e 2014. A seleção deste teste deve-se ao fato de que nenhuma das variáveis analisadas apresenta distribuição normal. Como classificação do grau de correlação, ou seja, da força entre as variáveis, utilizou-se o seguinte parâmetro: correlação fraca quando $0 < r < 0,4$; correlação moderada quando $0,4 < r < 0,7$; correlação forte quando $0,7 < r < 1,0$. Foram consideradas correlações com significância estatística aquelas que apresentam $p < 0,05$ e grau de correlação moderado ou forte¹⁵. A mesma classificação é utilizada no caso de valores negativos até -1 ¹⁶.

Inicialmente, foi realizado teste de associação entre as variáveis para todo o conjunto de dados. Em seguida, procurou-se desagregar os dados por estado e ano da eleição, com o intuito de perceber se há grande alteração entre os dois períodos analisados.

¹⁵ Siqueira AL, Tibúrcio JD. Estatística na área da saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte (MG). Coopmed. 2011.

¹⁶ Esse coeficiente varia entre -1 e 1. Quanto mais próximo desses extremos for o coeficiente, mais forte será a associação entre as variáveis. Se o valor for zero, significa que não existe correlação.

Tabela 12 – Coeficiente de correlação de *Spearman* (r) entre as variáveis número de emendas e ID

		Índice de	
		Dominância	Total de emendas
rô de <i>Spearman</i>	Índice de	Coeficiente de	1,000
	Dominância	Correlação	,003
		Sig. (bilateral)	.
		N	71.644
			71.644

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Os dados da Tabela 12, que inclui todo o universo de análise, apontam para uma fraquíssima correlação positiva (0,003) entre as variáveis e não possui significância estatística. Esse resultado pode ser observado a partir do p-valor (sig) de 0,352, portanto superior a 0,05. Assim, pode-se admitir que, para os estados analisados, dentro do período, o ID não é suficiente para explicar o padrão de alocação das emendas, já que se esperava que os parlamentares com ID mais alto também levassem as emendas para os municípios em que possuem uma maior dominância na votação.

Tabela 13 – Coeficiente de correlação de *Spearman* (r) entre as variáveis número de emendas e ID para MG

Unidade Federativa = MG, Ano da eleição = 2010

		Índice de	
		Dominância	Total de emendas
rô de <i>Spearman</i>	Índice de	Coeficiente de	1,000
	Dominância	Correlação	,014
		Sig. (bilateral)	.
		N	14.683
			14.683

Unidade Federativa = MG, Ano da eleição = 2014

		Índice de	
		Dominância	Total de emendas
rô de <i>Spearman</i>	Índice de	Coeficiente de	1,000
	Dominância	Correlação	-,004
		Sig. (bilateral)	.
		N	41.797
			41.797

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Observa-se que o resultado do teste na Tabela 13 mostrou diferença no sinal da correlação entre as duas variáveis. Em 2010 o coeficiente de correlação foi de 0,14, mostrando uma fraca correlação positiva entre ID e emendas. Já em 2014 o valor negativo do coeficiente de correlação aponta para uma relação estatística inversa entre as variáveis. Além disso, com o p-valor maior que 0,05 para 2010 e 2014 (0,09 e 0,38), conclui-se que a correlação não possui significância estatística.

Tabela 14 – Coeficiente de correlação de *Spearman* (r_s) entre as variáveis número de emendas e ID para a PB

Unidade Federativa = PB, Ano da eleição = 2010

		Índice de	
		Dominância	Total de emendas
r_s de <i>Spearman</i>	Índice de	1,000	,050**
	Dominância		
	Coeficiente de		
	Correlação		
	Sig. (bilateral)	.	,000
	N	6.690	6.690

Nota: **. A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

Unidade Federativa = PB, Ano da eleição = 2014

		Índice de	
		Dominância	Total de emendas
r_s de <i>Spearman</i>	Índice de	1,000	-,024*
	Dominância		
	Coeficiente de		
	Correlação		
	Sig. (bilateral)	.	,029
	N	8.474	8.474

Nota: *. A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Fonte: elaboração dos autores segundo dados do TSE e das Assembleias Legislativas da PB e MG, 2020.

Sobre a Tabela 14, nos dados da Paraíba encontraram-se os únicos valores que apresentam alguma significância estatística, pois a significância (p-valor) para 2010 e 2014 é menor do que 0,05 (0,00 e 0,02 respectivamente). Porém, vale ressaltar, uma vez que a significância nesse tipo de correlação pode ter seu valor relativizado. Possuir valor menor do 0,05 apenas indica que minha correlação não é igual a 0, podendo ainda ser uma correlação fraca. É justamente o que ocorre nesse caso, pois os coeficientes de correlação são de 0,05 para 2010 e -0,02 para 2014. Como já ressaltado, só se considera uma correlação moderada quando o seu coeficiente for maior do que 0,4, e forte quando for maior do que 0,7.

O esperado é que quanto maior o ID, mais o deputado encaminhe recursos através de

emendas para os municípios em que apresenta maior votação. Se assim fosse, e a correlação entre as variáveis fosse moderada ou forte, se poderia investir em modelo econométrico através de regressão com o intuito de prever tendências. Porém, nesse caso, a fraca correlação entre as variáveis não nos permite sofisticar mais essa análise. Portanto, pelos dados aqui analisados, conclui-se que o ID não é suficiente para explicar o padrão de alocação das emendas, já que se esperava que os parlamentares com ID mais alto também levassem as emendas para os municípios em que possuem uma maior dominância na votação. O que ocorre, como pode ser visualizado nos mapas apresentados no texto. Considera-se que não há um padrão definido de comportamento levando em consideração apenas o componente espacial do voto. Há casos em que os parlamentares alocam as emendas de forma predominante onde possuem maior votação, porém há casos em que distribui as emendas para seus redutos, mas também de forma disseminada pelo distrito eleitoral, e até mesmo aqueles em que não há qualquer padronização entre alocação de emendas e votos.

5. Considerações finais

A pesquisa procurou investigar se existe relação entre o desempenho eleitoral dos deputados estaduais e a apresentação de emendas individuais ao orçamento estadual nos estados de Minas Gerais e da Paraíba, nas últimas duas legislaturas. Neste sentido, a pesquisa partiu do seguinte problema de investigação: as emendas individuais ao orçamento constituem parte importante da estratégia dos deputados, no sentido de premiar as regiões em que o parlamentar obteve melhor resultado eleitoral e garantir o apoio para as eleições futuras?

Para responder esse questionamento, o estudo apresentou a seguinte hipótese principal: as emendas parlamentares apresentam-se como uma estratégia política importante utilizada pelos parlamentares estaduais para a manutenção e conquista de bases eleitorais no transcurso das duas legislaturas consecutivas.

Parte da literatura (AMES, 2003; PEREIRA; MUELLER, 2002; PEREIRA; RENNÓ, 2001) aponta que o uso das emendas, mesmo que de maneira limitada, é uma variável primordial para se compreender as causas da reeleição no Brasil. Já outros autores (LIMA BAIÃO, 2016; MESQUITA, 2008; SANFELICE, 2010), nos seus estudos empíricos, não encontram um efeito significativo das emendas no voto. Esse efeito apresentaria uma clara tendência de se dissipar nos modelos mais rigorosos.

Para investigar as hipóteses, utilizou-se mapas construídos no programa *Tabwin*, no intuito de sobrepor em camadas emendas e percentual de votos de cada deputado nos municípios, com o objetivo de verificar como se deu a alocação das emendas de cada um em contraste com seu padrão de votação. Em seguida, através de testes estatísticos, verificou-se se a distribuição espacial dos votos de um deputado é capaz de influenciar a alocação das emendas individuais ao orçamento. Esses dados se referem às eleições de 2010 e 2014, e com relação às

emendas, às legislaturas que se seguem a essas eleições.

Com base nesta metodologia, verificou-se inicialmente a ocorrência de divergências entre os dois estados com relação à forma de alocação das emendas. Na ALMG pode-se verificar uma maior atuação de autores coletivos na apresentação das emendas (comissões, blocos parlamentares, etc), correspondendo a 24,8% das emendas, enquanto na ALPB, em regra, os parlamentares procuram agir de forma individual (97,7% das emendas). Apesar de as emendas serem associadas por parte da literatura como se tivessem como único destino os municípios, esse não é seu destino exclusivo, podendo ser direcionadas para órgãos, secretarias e fundações do Estado com o intuito de abarcar programas preestabelecidos. No caso analisado, há inclusive grande discrepância na sua destinação. Os dados apontam para um comportamento diverso entre os estados. Enquanto na ALMG a maioria das emendas é destinada diretamente para secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública (72,82%), na ALPB temos uma situação inversa, com 86,3% das emendas sendo destinadas diretamente para os municípios. Portanto, nem sempre as emendas individuais são alocadas para redutos eleitorais dos deputados.

Carvalho (2003) chega a uma conclusão em seu trabalho que pode servir como chave para interpretar esses dados. Ao estudar como se dá a competição em distritos eleitorais, o autor conclui que nos distritos metropolitanos e com melhores indicadores socioeconômicos há uma tendência em que as políticas propostas pelos parlamentares sejam de cunho mais universalista, enquanto nas localidades com índices piores e caracterizados como regiões de pouca urbanização há tendência de ofertar políticas particularizadas para os distritos como estratégia de angariar novos redutos, uma vez que a competição eleitoral é menor nesses casos. Uma alternativa para esse comportamento é que os parlamentares também acabam por considerar a capacidade do município em estar apto para receber os recursos e executá-los apropriadamente, uma vez que as prefeituras se submetem a uma série de exigências para poderem obter transferências do governo. Portanto, esse fator institucional tornaria os municípios com estrutura deficitária menos aptos a receber os recursos (BERTHOLINI; PEREIRA; RENNÓ, 2018; LIMA BAIÃO; COUTO; OLIVEIRA, 2019).

Em seguida, com a análise dos mapas construídos para cada deputado, visualmente pode-se verificar o comportamento de cada parlamentar com relação às emendas que enviam para os municípios em contraste com o percentual de seus votos. Dessa forma, da análise de todos os mapas dos deputados que apresentaram emendas diretamente para os municípios na Paraíba e em Minas Gerais, nas legislaturas analisadas, pôde-se verificar, em síntese, três tipos diversos de comportamento: 1. O deputado de fato aloca os recursos orçamentários em seus redutos eleitorais, de acordo com a perspectiva distributivista; 2. O deputado aloca os recursos em seus redutos, porém busca colocá-los também em outros municípios na busca de novos apoiadores, o que também é sustentado pela literatura; 3. Não há relação alguma entre a

alocação dos recursos, que é feita de forma difusa pelo distrito, e a votação do deputado.

Com relação à principal hipótese de pesquisa, após a apresentação do universo empírico e a identificação de diferentes tipos de comportamento parlamentar com relação à alocação das emendas, foram realizados testes estatísticos. Buscou-se constatar, mais especificamente, se o padrão espacial de votação, investigado através do índice de dominância de cada deputado (ID), é capaz de influenciar na distribuição dos recursos orçamentários pelos parlamentares estaduais de Minas Gerais e da Paraíba. O índice médio de dominância para os dois estados foi de 0,19, o que indica uma alta dispersão na votação e baixa dominância nos municípios de ambos nas eleições de 2010 e 2014, uma vez que para o valor do ID, quanto mais próximo de zero, menos dominante vai ser a votação do deputado. Quando desagregamos a análise pelas unidades federativas, com relação à média do ID, os valores dos dois estados ficaram muito próximos, com a Paraíba com média de 0,20 e Minas Gerais com média de 0,19. Já com relação aos valores máximos, Minas Gerais apresenta um ID maior, chegando até 0,59, enquanto na Paraíba o valor máximo é de 0,42.

Na análise, optou-se pelo método estatístico inferencial de Correlação de *Spearman* (teste não paramétrico) como forma de interpretação da relação existente entre emendas e ID no transcurso das legislaturas. A seleção deste teste ocorreu pelo fato de que nenhuma das variáveis analisadas apresenta distribuição normal. Os dados, com todo o universo de análise incluído, apontam para uma fraquíssima correlação positiva (0,003) entre as variáveis e não possui significância estatística. Esse resultado pode ser observado a partir do p-valor (sig) de 0,352, portanto superior a 0,05. Assim, pode-se admitir que, para os estados analisados, dentro do período, o ID não é suficiente para explicar o padrão de alocação das emendas, já que se esperava que os parlamentares com ID mais alto também direcionassem as emendas para os municípios em que possuem uma maior dominância na votação. Ao desagregar a análise pelos estados, foi verificado no caso de Minas Gerais que em 2010 o coeficiente de correlação foi de 0,14, mostrando uma fraca correlação positiva entre ID e emendas. Já em 2014 o valor negativo do coeficiente de correlação aponta para uma relação estatística inversa entre as variáveis. Além disso, com o p-valor maior que 0,05 para 2010 e 2014 (0,09 e 0,38) indicam que a correlação não possui significância estatística. Já na Paraíba, encontram-se os únicos valores que apresentam alguma significância estatística, pois a sig (p-valor) para 2010 e 2014 é menor do que 0,05 (0,00 e 0,02 respectivamente). Porém, cabe aqui fazer uma ressalva, já que a significância nesse tipo de correlação pode ter seu valor relativizado, uma vez que possuir valor menor do 0,05 apenas indica que a correlação não é igual a zero, podendo ainda ser uma correlação fraca. É justamente o que ocorre no caso, pois os coeficientes de correlação são de 0,05 para 2010 e - 0,02 para 2014.

Portanto, pelos dados apresentados, conclui-se que o ID não é suficiente para explicar o padrão de alocação das emendas, já que se esperava que os parlamentares com ID mais alto

também levassem as emendas para os municípios em que possuem uma maior dominância na votação. O que ocorre, como pode ser visualizado nos mapas, é que não há um padrão definido de comportamento levando em consideração apenas o componente espacial do voto. Há casos em que os parlamentares alocam as emendas de forma predominante onde possuem maior votação, porém há casos em que distribuem as emendas para seus redutos, mas também de forma disseminada pelo distrito eleitoral, e até mesmo aqueles em que não há qualquer padronização entre alocação de emendas e votos.

Evidencia-se fraca correlação entre emendas e votos para os dois estados. Essa dissipação do efeito entre as emendas e votos vem sendo identificado por parte da literatura (BAIÃO, 2016; MESQUITA, 2008; SANFELICE, 2010). Lima Baião, Couto e Oliveira (2019), inclusive, destacam que uma possível agenda de pesquisa é a possibilidade de que as emendas não visam apenas votos no município beneficiário e que, mesmo quando essa finalidade eleitoral existe, a conexão com o eleitor se dá de forma indireta e mediada pelo prefeito.

Porém, deve-se fazer uma ressalva. Não se deve refutar de forma absoluta o componente distributivista do sistema político brasileiro. Nesse sentido, em pesquisa recente sobre as emendas provenientes da Câmara dos Deputados, Mattos, Politi e Morata (2021), identificaram que além do componente distributivista, o local de nascimento do incumbente também importa, sendo impulsionador de comportamentos de favoritismo localizado, em certa medida porque o incumbente objetiva concorrer a eleições para o Executivo municipal no futuro.

Já Carvalho (2003), em importante ressalva, afirma que no Brasil há múltiplos incentivos na arena eleitoral que geram múltiplos comportamentos na arena legislativa. Em virtude de possuir uma conexão eleitoral multifacetada, com a emissão de incentivos partidários e de incentivos distributivistas, os parlamentares podem seguir em direção ao universalismo bem como se dirigir ao paroquialismo.

Em conclusão, entende-se que este estudo apresenta limites em seus resultados, uma vez que a comprovação da existência de um padrão subnacional na relação entre emendas e votos necessitaria de uma avaliação mais ampla que incorporasse um número maior de legislaturas analisadas, assim como um número maior de assembleias legislativas.

Referências

ALMEIDA, Dayson Pereira Bezerra de. O mito da ineficiência alocativa das emendas parlamentares. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 34, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.239518>.

AMES, Barry. Electoral Strategy under Open-List PR. **American Journal of Political Science**, Michigan, v. 39, n. 2, p. 406-433, maio 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2111619>.

AMES, Barry. **Os Entraves da Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 410p.

AMES, Barry; BAKER, Andy; RENNO, Lucio. The Quality of Elections in Brazil: Policy, Performance, Pageantry, or Pork?. **Democratic Brazil Revisited**, Pittsburgh, p. 107-134. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctt6wr9x1.11>.

AMES, Barry; PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio.. **O Congresso por ele mesmo**. Autopercepções da classe política brasileira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011. 320 p.

BAIÃO, Alexandre Lima. **Emendas orçamentárias individuais**: efeitos eleitorais, condicionantes da execução e qualidade do gasto público. 2016. 121 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo)- Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/17727>.

BAIÃO, Alexandre Lima; COUTO, Cláudio Gonçalves. A eficácia do pork barrel: a importância de emendas orçamentárias e prefeitos aliados na eleição de deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v. 23, n. 3, p. 714-753, dez. 2017.

BAIÃO, Alexandre Lima; COUTO, Cláudio Gonçalves; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Quem ganha o quê, quando e como? Emendas orçamentárias em Saúde no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 27, n. 71, p. 1-21, abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/72844>.

BERTHOLINI, Frederico; PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. Pork is policy: Dissipative inclusion at the local level. **Governance**, [S.l.], v. 31, n. 4, p. 701-720, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gove.12331>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

CARNUT, Leonardo et al. Emendas parlamentares em saúde no contexto do orçamento federal: entre o 'é' e o 'dever ser' da alocação de recursos. **Saúde em Debate**, [S.l.], v. 45, n. 129, p. 467-480, 2021. Disponível em: <https://saudeemdebate.org.br/sed/article/view/3903>.

CARVALHO, Nelson Rojas de. **E no início eram as bases**: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 224p.

MATTOS, Enlison; POLITI, Ricardo; MORATA, Rodrigo. Birthplace favoritism and the distribution of budget amendments in Brazil: Evidence from nondistrict elections. **European Journal of Political Economy**, [online], v. 68, p. 101-989, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2020.101989>.

MAYHEW, David R. **Congress: The Electoral Connection**. New Haven: Yale University Press, 2004. 216 p.

MESQUITA, Lara. **Emendas ao Orçamento e Conexão Eleitoral na Câmara dos Deputados Brasileira. 2009**. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009. Disponível em: [doi:10.11606/D.8.2009.tde-26082009-002734](https://doi.org/10.11606/D.8.2009.tde-26082009-002734).

MESQUITA, Lara et al. Emendas individuais e concentração de votos: uma análise exploratória. **Teoria & Pesquisa**: Revista de Ciências Sociais, São Carlos, v. 23, n. 2, p. 82-106, jul./dez. 2014.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 112p.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento Público, administração financeira e orçamentária e LRF**. 7. ed. Rio de Janeiro: FORENSE, 2017. 470 p.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lucio. O que É que o Reeleito Tem? Dinâmicas Político-Institucionais Locais e Nacionais nas Eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v.44, n. 2,p. 133-172, 2001.. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582001000200004>.

PEREIRA, Carlos; MUELLER Bernardo. Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Bernardo do Campos, v. 15, n. 43, p. 45-67, jun. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000200004>.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Coalizão: As Relações entre Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v.45, n. 2, p. 265-301, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200004>.

SAMUELS, David. Pork Barreling Is Not Credit Claiming or Advertising: Campaign Finance and the Sources of Personal Vote in Brazil. **The Journal of Politics**, Chicago, v. 64, n. 3, p. 845-63, ago. 2002. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1520116>.

SANFELICE, Viviane. **Determinantes do voto para deputado federal**: relação entre emendas orçamentárias e desempenho eleitoral. 2010. 52 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/6927>.

SIQUEIRA, Arminda Lucia; TIBÚRCIO, Jacqueline Domingues. **Estatística na área da saúde**: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte: COOPMED, 2011. 520 p.

Artigo recebido em: 2021-07-15

Artigo aceito em: 2021-09-13